



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45
Gabinete do Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 1807 /2022



DÁ AFETAÇÃO E DENOMINAÇÃO A ÁREA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica afetada a área localizada no Anexo I desta Lei, a qual será utilizada como Praça Pública para o lazer dos munícipes araputanguenses.

Art. 2º - Dá-se nomeação à referida área de Praça Primavera "Jasson Mequias de Oliveira".

Parágrafo Único: Justifica-se a denominação como homenagem póstuma ao Sr. Jasson Mequias de Oliveira, munícipe e renomado empreendedor do Município de Araputanga/MT.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove (29) dias do mês de julho (07) de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE
ARAUJO
RIOS:38349906120

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
ENILSON DE ARAUJO
RIOS:38349906120
Data: 2022.07.29 09:50:13
+04'00'

